



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 75/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 27/02/2019, nos autos do PA nº 0011890-76.2018.4.05.7000, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 02/12/2018, a remoção, a pedido, concedida pelo Ato nº 62/2016, disponibilizado no DEA TRF5 de 17/02/2016 (PA nº 1373/2015 - Fluxus), da servidora **JOANA FERREIRA CHAVES DA SILVA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária de Caruaru, para a sede da Seccional pernambucana, em Recife, por motivo de saúde de sua dependente, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e do art. 27, III, “b”, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/03/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863736** e o código CRC **FA600CC1**.